

PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

LOG TECNOLOGIA E SISTEMAS

Avenida Miguel Alcides de Araújo, 1933 – Mirassol – Natal/RN
Telefone: (84) 3207-2300 – www.logtecnologia.com.br

Fevereiro – 2025

LOG TECNOLOGIA E SISTEMAS

Avenida Miguel Alcides de Araújo, 1933 – Mirassol – Natal/RN

Luís Fernando Luciano de Azevedo
Sócio-Administrador

Paulo Roberto Oliveria de Melo
Sócio

Jorge Henrique Luciano de Azevedo
Sócio

Noriedson Dutra de Almeida
Sócio – Diretor Técnico

Natal/RN – 2025

QUEM SOMOS

A LOG Sistemas e Tecnologia Ltda é uma empresa **brasileira** de **capital privado**, fundada em 1999, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, que tem como objetivo atuar na área de **desenvolvimento de sistemas**, com ênfase em **inovação e alta qualidade**.

A empresa se destaca pela sua expertise no desenvolvimento de soluções relacionadas gestão do trânsito no Brasil, com atuação em **diversos estados brasileiros**. A LOG possui sua sede instalada em Natal(RN), no **Parque Tecnológico Metr pole Digital**, um ambiente de inova o que re ne empresas, institui es de ensino e centros de pesquisa, fomentando o desenvolvimento tecnol gico e gerando benef cios para a comunidade.

MISS O, VIS O E VALORES

MISS O

Desenvolver e implantar solu es tecnol gicas inovadoras e de alta qualidade, contribuindo para a moderniza o e efici ncia da gest o.

VIS O

Ser reconhecida como refer ncia nacional em solu es tecnol gicas inovadoras e de alta qualidade, destacando-se pela excel ncia de seus produtos e servi os e pela inova o constante.

VALORES

- ** tica e Integridade:** Atuar com **transpar ncia, honestidade e responsabilidade** em todas as rela es, cumprindo rigorosamente as leis e normas, e promovendo a cultura de integridade na empresa e na sociedade.
- **Excel ncia e Qualidade:** Buscar a **melhoria cont nua de seus produtos e servi os**, utilizando as **tecnologias mais avan adas** e investindo no **desenvolvimento de seus colaboradores**, para garantir a **satisfa o de seus clientes e parceiros**.
- **Inova o e Criatividade:** **Fomentar a criatividade e a busca por solu es inovadoras**, que gerem valor para seus clientes e contribuam para a **moderniza o da gest o p blica**.
- **Compromisso com o Cliente:** **Priorizar as necessidades e expectativas de seus clientes**, oferecendo **solu es personalizadas e eficientes**, e mantendo um **relacionamento de longo prazo** baseado na confian a e na parceria.
- **Valoriza o Humana:** **Promover um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e colaborativo**, que incentive o **desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores**, reconhecendo seus talentos e contribuindo para o **bem-estar de todos**.

- **Responsabilidade Social:** Atuar de forma **socialmente responsável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade** e para a **preservação do meio ambiente**.

1. INTRODUÇÃO

O presente **Programa de Integridade** da LOG tem por objetivo **reforçar o compromisso da empresa com a ética, a integridade e a transparência** em todas as suas atividades e relacionamentos, visando **fortalecer a cultura organizacional** e **prevenir e combater a fraude e a corrupção**.

O Programa de Integridade foi desenvolvido em linha com as **melhores práticas e legislação anticorrupção**, como a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e o **Decreto nº 11.129/2022**, que regulamenta a Lei Anticorrupção, e demais normas aplicáveis.

A LOG acredita que a **integridade é um valor fundamental** para o sucesso da empresa e para a construção de uma sociedade mais justa e ética. Por meio deste Programa, a empresa busca **consolidar um ambiente de trabalho íntegro e transparente**, onde todos os colaboradores e parceiros de negócios estejam comprometidos com a **ética e a conformidade**.

1.1 Antecedentes

A LOG, **fundada em 1999**, sempre pautou sua atuação pela **ética e pela integridade**, buscando construir **relacionamentos transparentes e de confiança** com seus clientes, colaboradores, parceiros e com a sociedade em geral.

Ao longo de sua trajetória, a empresa **fortaleceu sua cultura organizacional** com base em **valores sólidos**, como **honestidade, respeito, responsabilidade e compromisso com a qualidade**.

A criação do **Programa de Integridade** representa um **marco importante** nesse processo, formalizando o compromisso da empresa com a **ética e a integridade** e estabelecendo **diretrizes claras** para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção.

1.2 Conceitos Fundamentais

Para fins deste Programa de Integridade, são adotados os seguintes conceitos:

- **Ética:** Conjunto de princípios e valores que norteiam a conduta humana, buscando o bem comum e a justiça.
- **Integridade:** Qualidade de uma pessoa ou organização que age de forma ética, honesta e transparente, cumprindo as leis e normas, e defendendo seus valores.
- **Compliance:** Ação de estar em conformidade com as leis, normas, regulamentos e políticas internas da empresa.

- **Programa de Integridade:** Conjunto de medidas e ações implementadas por uma organização para prevenir, detectar e combater a fraude e a corrupção, promovendo a ética e a integridade em todas as suas atividades.
- **Conflito de Interesses:** Situação em que os interesses pessoais de um colaborador ou parceiro de negócios podem influenciar suas decisões ou ações em detrimento dos interesses da empresa.
- **Corrupção:** Ato de oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida para influenciar uma decisão ou ação, ou para obter benefício próprio ou para terceiros.
- **Fraude:** Ato de enganar ou induzir alguém a erro para obter vantagem indevida.

2. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da LOG é estruturado em cinco dimensões, que abrangem as principais áreas de atuação da empresa e visam garantir a efetividade do programa.

As dimensões do Programa de Integridade são:

1. Desenvolvimento do Ambiente de Gestão
2. Análise Periódica de Riscos
3. Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos
4. Comunicação e Treinamento
5. Monitoramento, medidas de remediação e aplicação de penalidades

Em todas as dimensões, serão verificados os atributos de **existência (presença)**, **qualidade (adequabilidade)** e **efetividade (efetivo funcionamento)**.

2.1 Dimensão 01: Desenvolvimento do Ambiente de Gestão

2.1.1 Apoio e Comprometimento da Alta Administração

A Alta Administração da LOG está **totalmente comprometida com o Programa de Integridade**, reconhecendo sua importância para o sucesso da empresa e para a construção de uma sociedade mais justa e ética.

O apoio da Alta Administração é **evidenciado por diversas ações**, como:

- **Aprovação do Programa de Integridade:** O Programa de Integridade foi aprovado pela Alta Administração da empresa, demonstrando o compromisso com a implementação das medidas de integridade.
- **Destinação de recursos:** A empresa destina os recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a implementação e o aprimoramento contínuo do Programa de Integridade.

- **Comunicação e participação:** A Alta Administração comunica a todos os colaboradores e partes interessadas a importância do Programa de Integridade, incentivando a participação e o engajamento de todos.
- **Exemplo:** A Alta Administração atua como exemplo para os demais colaboradores, demonstrando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no Programa de Integridade.

2.1.2 Instância Responsável pelo Programa de Integridade

A LOG designou a **Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR)** como a instância responsável pela gestão do Programa de Integridade.

A ACIR é **responsável por implementar, monitorar e avaliar o Programa de Integridade**, garantindo que as medidas de integridade sejam cumpridas por todos os colaboradores e partes interessadas.

A ACIR **possui autonomia e independência** para atuar, reportando-se diretamente à Alta Administração da empresa.

2.2 Dimensão 02: Análise Periódica de Riscos

2.2.1 Modelo das Três Linhas do IAI

A LOG adota o **Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IAI)** para a gestão de riscos, incluindo os riscos relacionados à integridade.

- **Primeira Linha:** As **unidades de negócio e de apoio** são responsáveis por identificar, avaliar e gerenciar os riscos em suas atividades, implementando controles internos para garantir a conformidade e a integridade.
- **Segunda Linha:** A **Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR)** supervisiona a gestão de riscos, oferecendo suporte, treinamento e monitoramento para as unidades da primeira linha.
- **Terceira Linha:** A **Auditoria Interna** realiza avaliações independentes da gestão de riscos, incluindo a avaliação do Programa de Integridade.

2.2.2 Política de Gestão Integrada de Risco

A LOG possui uma **Política de Gestão Integrada de Riscos**, que estabelece os princípios, objetivos e diretrizes para a gestão de riscos em todas as áreas da empresa.

A política define os **tipos de riscos** que são considerados, como **riscos estratégicos, financeiros, operacionais, de compliance, de imagem e de integridade**, entre outros.

A política também estabelece os **processos para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos**, buscando garantir que os riscos sejam gerenciados de forma eficaz e que a empresa atinja seus objetivos estratégicos.

2.2.3 Comitê de Risco

A LOG instituiu um **Comitê de Risco**, composto por membros da Alta Administração e de diversas áreas da empresa.

O Comitê de Risco é **responsável por assessorar a Alta Administração** na tomada de decisões relacionadas à gestão de riscos, incluindo a avaliação e o monitoramento dos riscos de integridade.

2.2.4 Riscos para a Integridade

A LOG identificou os **principais riscos para a integridade** da empresa, com base em análises internas e em referenciais externos, como o **Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade**, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Os principais riscos para a integridade identificados pela empresa são:

- **Conflito de Interesses:** Situação em que os interesses pessoais de um colaborador ou parceiro de negócios podem influenciar suas decisões ou ações em detrimento dos interesses da empresa.
- **Corrupção:** Ato de oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida para influenciar uma decisão ou ação, ou para obter benefício próprio ou para terceiros.
- **Fraude:** Ato de enganar ou induzir alguém a erro para obter vantagem indevida.
- **Assédio Moral e Sexual:** Conduta abusiva que atenta contra a dignidade e a integridade física ou psicológica de uma pessoa.
- **Discriminação:** Ato de tratar alguém de forma diferente devido à sua raça, religião, sexo, orientação sexual, idade ou outras características.
- **Nepotismo:** Ato de favorecer parentes ou amigos em detrimento de pessoas mais qualificadas.
- **Lavagem de Dinheiro:** Ato de ocultar ou disfarçar a origem ilícita de bens ou valores.

2.3 Dimensão 03: Estruturação e Implantação das Políticas e Procedimentos

A LOG estruturou e implementou **diversas políticas e procedimentos** para prevenir e combater os riscos de integridade, garantindo que todos os colaboradores e partes interessadas atuem de forma ética e transparente.

As principais políticas e procedimentos implementados são:

- **Código de Ética e Conduta:** Documento que estabelece os princípios e valores éticos que devem nortear a conduta de todos os colaboradores e partes interessadas da empresa.
- **Política Anticorrupção:** Documento que define as diretrizes e os procedimentos para prevenir e combater a corrupção em todas as atividades da empresa.
- **Política de Conflito de Interesses:** Documento que estabelece as regras para identificar, avaliar e gerenciar conflitos de interesses, garantindo que as decisões sejam tomadas sempre em benefício da empresa.
- **Política de Assédio Moral e Sexual:** Documento que define as condutas que configuram assédio moral e sexual, estabelecendo os procedimentos para denúncia e investigação.
- **Política de Diversidade e Inclusão:** Documento que estabelece as diretrizes para promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, combatendo a discriminação e o preconceito.
- **Política de Brindes e Presentes:** Documento que regulamenta o recebimento e o oferecimento de brindes e presentes, buscando evitar situações que possam gerar conflito de interesses ou favorecimento indevido.
- **Política de Hospitalidade:** Documento que estabelece as regras para viagens, hospedagem e outras despesas de representação, buscando garantir a transparência e a adequação dos gastos.
- **Procedimentos de Due Diligence:** Procedimentos para avaliar a integridade de terceiros, como fornecedores, clientes e parceiros de negócios, buscando reduzir os riscos de envolvimento em atividades ilícitas.
- **Canais de Denúncia:** ver tópico “Como denunciar”

2.4 Dimensão 04: Comunicação e Treinamento

A LOG investe em **ações de comunicação e treinamento** para disseminar a cultura de integridade e garantir que todos os colaboradores e partes interessadas conheçam e compreendam o Programa de Integridade.

As principais ações de comunicação e treinamento realizadas são:

- **Treinamentos:** Realização de treinamentos periódicos sobre o Código de Ética e Conduta, políticas e procedimentos do Programa de Integridade, e temas relacionados à ética e à integridade.
- **Comunicações:** Envio de comunicados, e-mails e newsletters para divulgar o Programa de Integridade, as políticas e os procedimentos, e para reforçar a importância da ética e da integridade.
- **Campanhas:** Realização de campanhas de conscientização sobre temas relacionados à integridade, como a importância da denúncia e o combate à corrupção.

- **Eventos:** Promoção de eventos internos e externos para debater temas relacionados à ética e à integridade, e para promover a troca de experiências e o aprendizado.

2.5 Dimensão 05: Monitoramento, medidas de remediação e aplicação de penalidades

A LOG mantém um **sistema de monitoramento contínuo** do Programa de Integridade, buscando identificar e corrigir eventuais falhas ou não conformidades.

O monitoramento é realizado por meio de **auditorias internas e externas, análise de indicadores e recebimento de denúncias.**

Caso sejam identificadas **não conformidades ou violações** ao Programa de Integridade, a empresa adota **medidas de remediação** para corrigir as falhas e evitar que se repitam.

As medidas de remediação podem incluir **revisão de políticas e procedimentos, reforço de treinamentos, aplicação de medidas disciplinares e comunicação aos órgãos competentes.**

A LOG aplica **medidas disciplinares** para os colaboradores que violarem o Programa de Integridade, que podem variar desde **advertências até demissão por justa causa.**

A empresa também pode aplicar **sanções contratuais** aos parceiros de negócios que violarem o Programa de Integridade, como **multas e rescisão de contrato.**

2.6 Considerações Finais

A LOG acredita que o **Programa de Integridade é um importante instrumento** para fortalecer a cultura ética e transparente na empresa, **prevenir e combater a fraude e a corrupção**, e garantir a **sustentabilidade do negócio.**

A empresa está **comprometida em manter o Programa de Integridade atualizado e em constante aprimoramento**, buscando sempre as **melhores práticas e referenciais** para garantir a efetividade do programa.

A LOG convida todos os colaboradores e partes interessadas a **conhecer e aderir ao Programa de Integridade**, contribuindo para a construção de uma empresa cada vez mais ética, íntegra e transparente.

COMO DENUNCIAR

A LOG mantém **canais de comunicação confidenciais e seguros** para o recebimento de denúncias, garantindo o **anonimato e a proteção** dos denunciantes de boa-fé.

As denúncias podem ser feitas por meio dos seguintes canais:

- **Ouvidoria:**
 - Telefone: (84) 3207 2300
 - E-mail: ouvidoria@logtecnologia.com.br
 - Site: www.logtecnologia.com.br
 - Presencialmente: Av. Miguel Alcides de Oliveira, nº 1933, sala 202, Mirassol, Natal(RN)
- **Comissão de Ética:**
 - E-mail: comissaoetica@logtecnologia.com.br

Tipos de Denúncias

As denúncias podem ser relacionadas a **qualquer tipo de violação** ao Programa de Integridade, incluindo:

- **Irregularidades:** Desvios de conduta, fraudes, corrupção, assédio moral e sexual, discriminação, nepotismo, lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas.
- **Descumprimento de Políticas e Procedimentos:** Violação das normas e procedimentos estabelecidos no Programa de Integridade.
- **Conflito de Interesses:** Situações em que os interesses pessoais de um colaborador ou parceiro de negócios podem influenciar suas decisões ou ações em detrimento dos interesses da empresa.

Tratamento das Denúncias

As denúncias recebidas serão **tratadas com confidencialidade e imparcialidade**, seguindo os seguintes passos:

1. **Análise Preliminar:** A denúncia será analisada para verificar se há indícios de irregularidade e se é de competência da LOG.
2. **Investigação:** Caso a denúncia seja considerada relevante, será realizada uma investigação para apurar os fatos.
3. **Medidas Corretivas:** Se for constatada a violação, serão tomadas medidas corretivas para solucionar o problema e evitar que se repita.
4. **Comunicação:** O denunciante será informado sobre o andamento da denúncia e as medidas que foram tomadas, sempre que possível e respeitando o sigilo da investigação.

Garantias ao Denunciante

A LOG garante o **anonimato e a proteção** dos denunciantes de boa-fé, **vedando qualquer tipo de retaliação**.

A empresa se compromete a **investigar todas as denúncias com seriedade e imparcialidade**, buscando a verdade dos fatos e a justiça.

Observação: É importante ressaltar que os canais de denúncia devem ser utilizados de forma **responsável**, para comunicar **irregularidades reais ou suspeitas**, e não para divulgar informações falsas ou difamatórias.